



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Taquari / RS

Departamento de Trânsito

Necessidade da Administração: Aquisição de Tintas Asfáltica

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de preço é para aquisição de **TINTAS ASFÁLTICA**, o objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tintas.

A aquisição é necessária para o uso do Departamento de Serviços Urbanos, Limpeza Pública, Trânsito e Canalização Pluvial, para atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva, e para garantir a adequada **sinalização horizontal** das vias públicas municipais, visando à segurança do trânsito, organização da mobilidade urbana e atendimento às normas do **Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**, bem como renovação da pintura de faixas de pedestres, linhas de eixo, bordos, setas direcionais e legendas no pavimento são essenciais para reduzir acidentes e proporcionar maior segurança a motoristas, ciclistas e pedestres do Município de Taquari.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa possibilitar a aquisição, através de Sistema de Registro de Preços de Tintas, visando manter à segurança do trânsito, organização da mobilidade urbana, bem como renovação da pintura de faixas de pedestres, linhas de eixo, bordos, setas direcionais e legendas no pavimento são essenciais para reduzir acidentes e proporcionar maior segurança a motoristas, ciclistas e pedestres do Município de Taquari.

Justifica-se o registro de preço, uma vez que ficam registrados quantidades e preços para o atendimento da demanda de tintas asfálticas, que possam a vir ser solicitadas pelas secretarias /departamentos da administração Pública.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A compra de Tintas Asfálticas é necessária para renovação da pintura de faixas de pedestres, linhas de eixo, bordos, setas direcionais e legendas no pavimento são essenciais para reduzir acidentes e proporcionar maior segurança a motoristas, ciclistas e pedestres do Município de Taquari.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As aquisições das Tintas, destinadas ao Departamento de Serviços Urbanos, Limpeza Pública, Trânsito e Canalização Pluvial têm natureza de materiais comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecimento dos produtos, cujos preços serão registrados pelo presente procedimento, deverá ser realizado mediante apresentação da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial expedida pelo Município de Taquari.

As notas de empenho serão emitidas conforme a necessidade das Secretarias e as entregas realizadas conforme indicação destas

Os produtos deverão ser entregues, nas quantidades solicitadas, em regra, na sede da Secretaria Solicitante, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento à (s) Detentora (s) da (s) Ata (s).

O local de entrega poderá ser alterado conforme indicação da Secretaria /departamento interessados.

A Detentora da Ata fica responsável pela carga, transporte e entrega do material, dentro das zonas urbana do município, nos locais a serem determinados pelas Secretarias solicitantes, com observância às normas técnicas e à legislação pertinente, sem qualquer ônus para o Município.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Para fornecimento do material pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

5. DAS ESPECIFICAÇÕES

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR 01 ROSALEN	VALOR 02 JARDEL JACOBS DA SILVA ME	VALOR 03 MM Sinalização e Conservação	SINAL CENTER	PREÇO MÉDIO	VALOR DE REFERÊNCIA E TOTAL
01	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, ALTO TRÁFEGO DE VEÍCULO, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS ÀS NORMAS DNIT, COM BASE DE DILUIÇÃO A SOLVENTE, DE COR BRANCA, DE SECAGEM RÁPIDA, EM EMBALAGENS DE 18 (DEZOITO) LITRO. As marcas ofertadas obrigatoriamente têm que seguir as normas da ABNT NBR 11862.	330	310,00	520,00	575,00	450,00	463,75	R\$1855 /4 = R\$ 463,75
								46,75 X 330 = R\$ 153.037,50



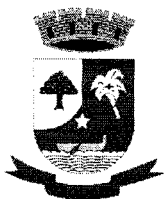
Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
FABRIL RUA 11, 153

02	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, ALTO TRÁFEGO DE VEÍCULO, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS ÀS NORMAS DNIT, COM BASE DE DILUIÇÃO A SOLVENTE, DE COR AMARELA, DE SECAGEM RÁPIDA, EM EMBALAGENS DE 18 (DEZOITO) LI As marcas ofertadas obrigatoriamente têm que seguir as normas da ABNT NBR 11862.	210	310,00	530,00	580,00	450,00	467,50	R\$ 1870,00/4 = R\$ 467,50
								467,50 X 210 = R\$ 98.175,00
03	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, ALTO TRÁFEGO DE VEÍCULO, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS ÀS NORMAS DNIT, COM BASE DE DILUIÇÃO A SOLVENTE, DE COR PRETA, DE SECAGEM RÁPIDA, EM EMBALAGENS DE 18 (DEZOITO) LITROS.	25	320,00	520,00	590,00	450,00	470,00	R\$ 1880/4 = R\$ 470,00
								R\$470,00 x 25 = R\$11.750,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



	As marcas ofertadas obrigatoriamente têm que seguir as normas da ABNT NBR 11862.							
04	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, ALTO TRÁFEGO DE VEÍCULO, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS ÀS NORMAS DNIT, COM BASE DE DILUIÇÃO A SOLVENTE, DE COR AZUL, DE SECAGEM RÁPIDA, EM EMBALAGENS DE 18 (DEZOITO) LITROS. As marcas ofertadas obrigatoriamente têm que seguir as normas da ABNT NBR 11862.	25	330,00	540,00	580,00	470,00	480,00	R\$1.920,00/4= R\$ 480,00 R\$ 480 x 25 = R\$ 12.000,00
05	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, ALTO TRÁFEGO DE VEÍCULO, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS ÀS	20	320,00	540,00	-	470,00	433,33	R\$ 1.330,00/ 3= R\$ 443,33



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Vila do Taquari - RS

NORMAS DNIT, COM BASE DE DILUIÇÃO A SOLVENTE, DE COR VERMELHA, DE SECAGEM RÁPIDA, EM EMBALAGENS DE 18 (DEZOITO LITROS). As marcas ofertadas obrigatoriamente têm que seguir as normas da ABNT NBR 11862.								R\$ 443,33 x 20= R\$8.866,60
--	--	--	--	--	--	--	--	--

5. MODELO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do objeto contratado será realizada por servidor, através da servidora Maria Inês da Silva Bueno, Do Departamento de Serviços Urbanos, Limpeza Pública, Trânsito e Canalização Pluvial designada como fiscal conforme portaria 538/2025.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a entrega do objeto, mediante aprovação e liberação pelo fiscal-anuente do contrato, por intermédio da Tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na seguinte dotação:

6.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, do contrato e do processo de origem, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – ata de registro de preço, critério menor preço, por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

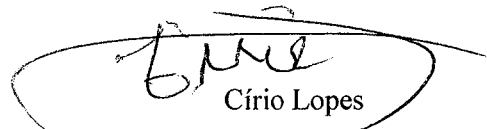


TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Vale do Taquari - RS

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 283.829,10 (Duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e dez centavos). Chegou-se a esse valor após calcularmos a média da cotação recebidas em anexo.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4531/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari - RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 01 de agosto de 2025.


Círio Lopes
Departamento de Trânsito Taquari RS


Maria Inês da Silva Bueno
Fiscal